



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 18 de Março de 2024 - Edição nº 1020

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - INEXIGIBILIDADE N° 016/2024, VINCULADA À CHAMADA PÚBLICA N°001/2024.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 11, AO CONTRATO N° 077/2020, VINCULADO À CARTA CONVITE N°001/2020.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°023/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°027/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°024/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°026/2024 - CHAMADA PÚBLICA N°002/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F9DBE9FC86-32CB18E05C-204E6122AA-F3527F61AF



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2024

INEXIGIBILIDADE: Nº 016/2024, VINCULADA À CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº016/2024, vinculada à chamada pública nº001/2024, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arrecadação de impostos municipais de Potiraguá/BA, para recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, em favor da empresa **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº60.746.948/0001-12, com sede à Vila Yara, s/nº, Cidade de Deus, Osasco, São Paulo, pelo valor unitário da tarifa de:

R\$1,34 (um real e trinta e quatro centavos) por recebimento de documento nos correspondentes bancários; e,
R\$1,30 (um real e trinta centavos) por recebimento de documento via Internet e Auto-atendimento.

Potiraguá-BA, 06 de fevereiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024, CHAMADA PÚBLICA Nº01/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº030/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº016/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arrecadação de impostos municipais de Potiraguá/BA, para recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº60.746.948/0001-12, com sede à Vila Yara, s/nº, Cidade de Deus, Osasco, São Paulo, pelo valor unitário de **R\$1,34** (um real e trinta e quatro centavos) por recebimento de documento nos correspondentes bancários; e **R\$1,30** (um real e trinta centavos) *por recebimento de documento via Internet e Auto-atendimento.*

Potiraguá - Bahia, em 06 de fevereiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2024 VINCULADO À
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024, E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº60.746.948/0001-12, com sede à Vila Yara, s/nº, Cidade de Deus, Osasco, São Paulo.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arrecadação de impostos municipais de Potiraguá/BA, para recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº016/2024, na forma prevista no art. 74 - inciso IV, e art. 6 da Lei Federal nº14.133/2021, e Chamamento Público nº001/2024 para credenciamento de Instituição Financeira.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base no Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR UNIT. DA TARIFA:

R\$1,34 (um real e trinta e quatro centavos) por recebimento de documento nos correspondentes bancários; e **R\$1,30** (um real e trinta centavos) por recebimento de documento com Código de Barras Padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético, efetuados via Banco Expresso (supermercados, farmácias, lojas e demais estabelecimentos comerciais), Internet e Auto-atendimento.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: Os valores arrecadados pelo Banco BRADESCO serão creditados na conta corrente em nome do município de Potiraguá.

Potiraguá - Bahia, 06 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2024,
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2024, E CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa especializada para prestação de serviços de arrecadação de impostos municipais de Potiraguá/BA, para recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de **DAM**, em padrão **FEBRABAN**, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 74, inciso IV c/c o art. 6, da Lei Federal nº14.133/2021;

Art. 74-IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Art. 6-XLIII - CREDENCIAMENTO: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-IV da Lei Federal nº14.133/2021, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº60.746.948/0001-12, com sede à Vila Yara, s/nº, Cidade de Deus, Osasco, São Paulo, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico do mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **BANCO BRADESCO S/A**, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de arrecadação de impostos municipais de Potiraguá em 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 -IV da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 06 de fevereiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126

Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA****CNPJ: 13.752.191/0001-90****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11, AO CONTRATO Nº 077/2020,
VINCULADO À CARTA CONVITE Nº001/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, inscrito no CNPJ nº13.752.191/0001-90,
CONTRATADA: PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ: nº03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA. Considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para executar serviços de **Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde no Distrito de Itaimbé**, município de Potiraguá, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato nº077/2020, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 02 de julho de 2020, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº077/2020, no sentido de que o presente contrato vigorará por mais **04 (quatro) meses**, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 107 da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato nº077/2020 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE**Jorge Porto Cheles – Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº023/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº11.317/2022)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 039/2024

1. Assunto: Dispensa de LICITAÇÃO nº023/2024- Decisão autoridade competente.
 2. Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de 03 roçadeiras a gasolina, 04 laminas de 2 facas, fios de corte 3,3x22m preto, faca para trator cortador de gramas, e serra circular 225mm-24D 20mm, para o Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
 3. Providência: Proseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
 4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de LICITAÇÃO nº023/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2024;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,
- HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**
EMPRESA VENCEDORA: **MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.831.541/0001-85, situada na Praça Vitor Brito, nº15, CEP: 45.000-235, Centro, Vitória da Conquista/BA.
5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.
Potiraguá, BA, em 23 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:

www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº11.317/2022

OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de 03 roçadeiras a gasolina, 04 laminas de 2 facas, fios de corte 3,3x22m preto, faca para trator cortador de gramas, e serra circular 225mm-24D 20mm, para o Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 06/02/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 07/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 22/02/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: contratação de empresa do ramo para aquisição de 03 roçadeiras a gasolina, 04 laminas de 2 facas, fios de corte 3,3x22m preto, faca para trator cortador de gramas, e serra circular 225mm-24D 20mm, para o Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Valor de referência: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Valor do menor lance: **R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**.

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município.

Adjudicado para: **MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.831.541/0001-85, pelo valor de **R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**.

Obs.: O fornecedor **MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 23 de fevereiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:
www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2024, DISPENSA Nº023/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº05.831.541/0001-85, situada na Praça Vitor Brito, nº15, CEP: 45.000-235, Centro, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de 03 roçadeiras a gasolina, 04 laminas de 2 facas, fios de corte 3,3x22m preto, faca para trator cortador de gramas, e serra circular 225mm-24D 20mm, para o Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de LICITAÇÃO nº023/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme lei em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 23 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:
www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de 03 roçadeiras a gasolina, 04 laminas de 2 facas, fios de corte 3,3x22m preto, faca para trator cortador de gramas, e serra circular 225mm-24D 20mm, para o Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas na LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o Decreto Federal Nº11.317, de 29 de dezembro de 2022, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário de Obras e Serviços Públicos deste município, no que diz respeito a aquisição de 03 roçadeiras a gasolina, 04 laminas de 2 facas, fios de corte 3,3x22m preto, faca para trator cortador de gramas, e serra circular 225mm-24D 20mm, para o Município de Potiraguá/BA, todavia, esta contratação é fundamental para desenvolvimento das atividades da secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Federal Nº11.317/2022;

CONSIDERANDO: Que a empresa **MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.831.541/0001-85, situada na Praça Vitor Brito, nº15, CEP: 45.000-235, Centro, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de 03 roçadeiras a gasolina, 04 laminas de 2 facas, fios de corte 3,3x22m preto, faca para trator cortador de gramas, e serra circular 225mm-24D 20mm, para o Município de Potiraguá/BA. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 23 de fevereiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:
www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº027/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº11.317/2022)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2024

1. Assunto: Dispensa de LICITAÇÃO nº027/2024- Decisão autoridade competente.
 2. Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças em concreto pré-moldados (blocos, bloquetes, piso, e meio fio), para o Município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
 3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
 4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de LICITAÇÃO nº027/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2024, e Decreto Nº11.317/2022);
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,
- HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**
EMPRESA VENCEDORA: **NELSON DE JESUS ANDRADE-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 07.632.032./0001-59, estabelecida à Praça Rita Maria Alves, nº 120, Centro, Potiraguá/BA.
5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.
Potiraguá, BA, em 29 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:
www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº11.317/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças em concreto pré-moldados (blocos, bloquetes, piso, e meio fio), para o Município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 21/02/2024.
Data do início do recebimento de propostas: 22/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 28/02/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças em concreto pré-moldados (blocos, bloquetes, piso, e meio fio), para o Município de Potiraguá em 2024.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Valor de referência: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Valor do menor lance: **R\$54.074,70** (cinquenta e quatro mil setenta e quatro reais e setenta centavos).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município.
Adjudicado para: **NELSON DE JESUS ANDRADE-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.632.032./0001-59, pelo valor de **R\$54.074,70** (cinquenta e quatro mil setenta e quatro reais e setenta centavos).

Obs.: O fornecedor **NELSON DE JESUS ANDRADE-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 29 de fevereiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:
www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/2024, DISPENSA Nº027/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: NELSON DE JESUS ANDRADE-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 07.632.032./0001-59, estabelecida à Praça Rita Maria Alves, nº 120, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças em concreto pré-moldados (blocos, bloquetes, piso, e meio fio), para o Município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, atualizada pelo Decreto Nº11.317/2022, vinculado a Dispensa de Licitação nº027/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme lei em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$54.074,70 (cinquenta e quatro mil setenta e quatro reais e setenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado parceladamente, através de ordem bancária ou crédito em conta, em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 29 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:
www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças em concreto pré-moldados (blocos, bloquetes, piso, e meio fio), para o município de Potiraguá em 2024;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº11.317, de 29 de dezembro de 2022, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças em concreto pré-moldados (blocos, bloquetes, piso, e meio fio), nas qualidades e quantificações contidas em Edital, todavia, a aquisição destes produtos é fundamental para manutenção de ruas, praças, e vias públicas do município de Potiraguá no decorrer do ano de 2024;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº11.317/ 2022;

CONSIDERANDO: Que a empresa NELSON DE JESUS ANDRADE-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº07.632.032./0001-59, estabelecida à Praça Rita Maria Alves, nº 120, Centro, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$54.074,70 (cinquenta e quatro mil setenta e quatro reais e setenta centavos);

CONSIDERANDO que a empresa NELSON DE JESUS ANDRADE-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa NELSON DE JESUS ANDRADE-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de peças em concreto pré-moldados (blocos, bloquetes, piso, e meio fio), para o Município de Potiraguá em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº11.317/2022.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 29 de fevereiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:
www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº024/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 041/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº024/2024- Decisão autoridade competente.
 2. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização da jornada pedagógica do município de Potiraguá/BA no ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
 3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
 4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº024/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2023;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,
- HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**
EMPRESA VENCEDORA: **JL SANTOS SOUZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob N°31.766.113/0001-26, situada na Rua José Ribeiro de Almeida, nº259, térreo, Parque João Carlos 2, Sede, CEP: 45.810-000, Porto Seguro/BA.
5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.
Potiraguá, BA, em 19 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:
www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 024/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização da jornada pedagógica do município de Potiraguá/BA no ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 12/02/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 13/02/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 16/02/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação dos serviços de realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura

Valor de referência: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Valor do menor lance: **R\$29.349,00 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais).**

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

Adjudicado para: **JL SANTOS SOUZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob N°31.766.113/0001-26, pelo valor de R\$29.349,00 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais).

Obs.: O fornecedor **JL SANTOS SOUZA LTDA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 19 de fevereiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:
www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2024, DISPENSA Nº024/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: JL SANTOS SOUZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº31.766.113/0001-26, situada na Rua José Ribeiro de Almeida, nº259, térreo, Parque João Carlos 2, Sede, CEP: 45.810-000, Porto Seguro/BA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização da jornada pedagógica do município de Potiraguá/BA no ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº024/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$29.349,00 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 19 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:
www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Educação e Cultura deste município, no que diz respeito contratar empresa especializada para prestação dos serviços na realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá em 2024, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e capacitação de professores, gestores e coordenadores pedagógicos, da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa JL SANTOS SOUZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº31.766.113/0001-26, situada na Rua José Ribeiro de Almeida, nº259, térreo, Parque João Carlos 2, Sede, CEP: 45.810-000, Porto Seguro/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$29.349,00 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa JL SANTOS SOUZA LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação dos serviços de realização da Jornada Pedagógica do Município de Potiraguá em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 19 de fevereiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:
www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº026/2024 - Lei Fed. nº11.947/2009, e Art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº033/2024, vinculado à CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº026/2024- Decisão autoridade competente.
 2. Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA para o ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
 3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
 4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº026/2024, vinculada à CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2023;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,
- HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO VIA CHAMADA PÚBLICA**
EMPRESA VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no DAP: nºSDW0599219100011101220245, e CNPJ sob o nº05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, nº580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Itororó/BA.
5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.
Potiraguá, BA, em 20 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:
www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024, VINCULADA À CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024
Art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº.38/2009, Lei Federal nº14.133/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA para o ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024.

Data da Publicação no Diário Oficial do município, Diário de Grande Circulação, e Diário Oficial da União: 25/01/2024
Data do início do recebimento de propostas: 26/01/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 16/02/2024 às 09:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua> não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal em 2024.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura
Valor de referência: R\$298.983,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e três reais).
Valor do menor lance: **R\$298.983,00** (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e três reais).
Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.
Adjudicado para: **ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS**, inscrita no CNPJ nº05.992.191/0001-39, pelo valor de R\$298.983,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e três reais).

Obs.: O fornecedor ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 20 de fevereiro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:
www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº033/2024, DISPENSA Nº026/2024
VINCULADO A CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF n.º13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no DAP: n.ºSDW0599219100011101220245, e CNPJ sob o n.º05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, n.º580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Itororó/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA, no ano letivo de 2024, de acordo com a Dispensa de LICITAÇÃO Nº026/2024, vinculado à CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei Federal n.º14.133/2021 e alterações posteriores, com o Decreto n.º6.319/07 em atendimento a Lei Federal n.º.11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n.º.038/2009 e Resolução FNDE/CD/MEC n.º 26/2013 do Ministério da Educação, com base na Chamada Pública n.º002/2024, vinculado a Dispensa de Licitação n.º026/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 do mês de dezembro 2024.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$298.983,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e três reais).

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, parcelado, através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da empresa contratada, conforme a aquisição do objeto solicitado, mediante requisição e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos produtos fornecidos.

Potiraguá/BA, 20 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:
www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº033/2024, e CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita fazer a contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá em 2024;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 55, XI, c/c o Art. 14, parágrafo 1º da Lei nº11.947/2009; **“A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório.”**

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada **através de dispensa de licitação**, por estarem presentes requisitos previstos no art. 55, XI, c/c o Art. 14, parágrafo 1º da Lei Federal nº11.947/2009, e Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, inscrita no DAP: nºSDW0599219100011101220245 e CNPJ sob o nº05.992.191/0001-39, localizada à Rua Santos Dumont, nº580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 45.710-000, Iitororó/BA, dispõe dos meios necessários para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA em 2024. E que os mesmos orçou o valor total de **R\$298.983,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e três reais)**. Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, que a ASSOCIAÇÃO MISTA FAMILIAR DOS AGRICULTORES & PECUARISTAS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas do ensino Fundamental e Creche da rede Pública Municipal de Potiraguá/BA em 2024. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o Art. 14, parágrafo 1º da Lei nº11.947/2009.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 16 de fevereiro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site:
www.potiragua.portalgov.net.br